



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 061/2021 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 352
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 061/2021	
<b>Referência</b>	: P2021/186291-0	
<b>Interessados</b>	: Crea-MT	

*Dispõe sobre celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Crea-MT e Crea-MS.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciação do Protocolo n. P2021/186291-0 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso – Crea-MT, que solicita celebração de Termo de Cooperação Técnica, com a finalidade da transferência/concessão de uso da tecnologia (software) denominada como e-Crea desenvolvido pelo Crea-MS para o Crea-MT, e; Considerando Parecer Técnico n. 002/2021 do Departamento de Tecnologia da Informação; Considerando Parecer Jurídico n. 052/2021 do Departamento Jurídico; Considerando CI n. 078/2021 do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade aprovar a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o Crea-MT e o Crea-MS, desde que sejam observadas todas as ressalvas do Departamento de Tecnologia da Informação, principalmente com relação à atualização do sistema e desenvolvimento dos painéis de *business intelligence*, além de cumprimento de prazos e posterior envio ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, MÁRIO BASSO DIAS FILHO, 2º Vice-Presidente, ADSON MARTINS DA SILVA, 1º Diretor Administrativo, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 2º Diretor Administrativo, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, 1º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 27 de outubro de 2021.

*Assinado eletronicamente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**